

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME **ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (DO SR. MARCOS POLLON).

> Requer o convite do chefe da Divisão Nacional de Controle de Armas (DARM) da Polícia Federal (PF), e do diretor da Diretoria de Fiscalização de **Produtos** Controlados (DFPC) Exército Brasileiro (EB) para prestar esclarecimentos sobre objetivo de prestar esclarecimentos sobre a transição dos serviços e fiscalização dos CACs, que ocorrerá em 01/07/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no Art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 117, II e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o convite do chefe da Divisão Nacional de Controle de Armas (DARM) da Polícia Federal (PF), e do diretor da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército Brasileiro (EB) para prestar esclarecimentos sobre objetivo de prestar esclarecimentos sobre a transição dos serviços e fiscalização dos CACs, que ocorrerá em 01/07/2025.









JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo convidar o Chefe da Divisão Nacional de Controle de Armas (DARM) da Polícia Federal e o Diretor da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército Brasileiro para comparecerem nesta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a transição dos serviços administrativos e da atividade fiscalizatória referente aos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs), programada para o dia 1º de julho de 2025.

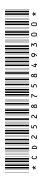
A medida se justifica diante da profunda relevância e impacto da referida transição, que implica na alteração da autoridade competente para o registro, controle e fiscalização dos CACs, até então sob responsabilidade do Exército Brasileiro, por meio da DFPC, e que passará à Polícia Federal, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e regulamentações subsequentes.

A transição representa uma modificação substancial na governança e execução de políticas públicas voltadas à gestão dos produtos controlados, atingindo diretamente milhares de cidadãos regularmente cadastrados no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), o que torna imprescindível a análise e o acompanhamento criterioso por parte do Parlamento.

A importância do tema já vem sendo objeto de atenção de especialistas e estudiosos da área. Conforme apontado por Fabrício Rebelo, pesquisador em segurança pública e diretor do Instituto Defesa, trata-se de uma tentativa de centralizar o controle de armamentos nas mãos de um único órgão, em movimento que pode conflitar com garantias individuais e direitos adquiridos dos CACs.

Já Luciano Lara, analista de políticas de armamento e colunista do GunTrade Brasil, alerta para o risco de descontinuidade dos serviços e para a possibilidade de interpretações restritivas por parte da Polícia Federal quanto aos direitos consolidados







sob a égide da administração militar, o que reforça a necessidade de esclarecimento técnico sobre os detalhes da implementação dessa transição.

Do ponto de vista operacional, a necessidade de esclaricmentos se mostra ainda mais oportuna considerando que a Polícia Federal e o Exército Brasileiro, em reuniões públicas registradas em maio de 2025, já confirmaram a existência de ajustes finais nos sistemas, com a migração do SIGMA e a adaptação de estruturas internas da PF para absorção da nova demanda. Tais ajustes envolvem troca de bancos de dados, códigosfonte e capacitação de pessoal.

Contudo, permanece nebulosa a forma como serão tratados os registros atualmente ativos, os processos em andamento, os prazos administrativos e os procedimentos de renovação, revalidação, emissão de novos CRs, além do controle de estoques e rastreamento de armamento em trânsito, além do mais sobre a instabilidade do sistema SisGCORP.

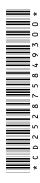
Tais dúvidas não apenas comprometem a previsibilidade e a estabilidade jurídica, como geram insegurança generalizada entre os CACs, muitos dos quais possuem vínculos econômicos com atividades desportivas, comerciais e de coleção diretamente atreladas à validade de seus registros.

A reunião com a presença das autoridades convidadas também servirá para esclarecer as diretrizes da nova política de fiscalização que será aplicada pela Polícia Federal após a transição, inclusive quanto aos limites de atuação, critérios de sanção, formas de controle logístico, bem como a manutenção de garantias processuais — evitando, assim, abusos interpretativos e violações ao devido processo legal.

Em complemento, é imperativo garantir que a transição não resulte em perda de direitos adquiridos, tampouco na criação de obstáculos indevidos ao exercício regular das atividades dos CACs. É papel desta Comissão assegurar que o aparato estatal opere em conformidade com os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e segurança jurídica.

O convite encontra também lastro no papel institucional da CSPCCO, responsável por fiscalizar a atividade dos órgãos públicos de segurança e garantir que







suas ações estejam alinhadas com os valores constitucionais, a liberdade individual e o respeito ao cidadão de bem.

A presença das autoridades responsáveis permitirá a análise detalhada da implementação dessa política pública de transição, oitiva dos órgãos responsáveis e a identificação de eventuais abusos ou falhas no processo, em consonância com o princípio republicano da transparência.

Trata-se, portanto, de providência inegociável e urgente, não apenas para garantir o pleno funcionamento da política de controle de armas no Brasil, mas, sobretudo, para assegurar o respeito às liberdades individuais e à continuidade das atividades legalmente exercidas pelos cidadãos CACs.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicita-se a aprovação deste requerimento.

Certos da compreensão e do compromisso desta Comissão com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções

Sala das reuniões, em 27 de maio de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon
PL-MS



